

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 16/2008  
DE 15/10/2008

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 12/2007,

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

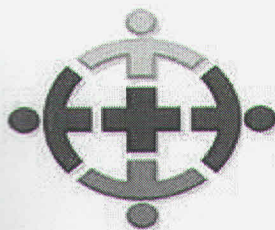
ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.3.90.39.00.00	1005	01001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.39.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total</b>				<b>90.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será anulado valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR  
Em ..... Pág. ....



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PROJETO 10.302.0001.2001 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.1.90.11.00.00	1009	02010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.34.00.00	1005	01001	Outras Despesas de Pessoal Decor. Contr. Terceiriz.	40.000,00
3.1.90.94.00.00	1009	02010	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00.00	1009	02010	Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.32.00.00	1009	02010	Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
3.3.90.33.00.00	1009	02010	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00.00	1009	02010	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00	1009	02010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.47.00.00	1009	02010	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00.00	1009	02010	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>89.000,00</b>

ÓRGÃO 01 : CIS-COMCAM  
UNIDADE 001 : ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CIS-COMCAM  
PROJETO 10.843.0001.2002 : MANUT. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO CIS-COMCAM

3.2.90.21.00.00	1009	02010	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Sub-Total</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>90.000,00</b>

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2008.

  
**Ademir Klein**  
Presidente do Cis-Comcam